

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº399/2018/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 529197/2017 e **AUTORIZO** a locação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, do imóvel de propriedade do Sr. Cleyton Marcos Laurindo, inscrito no CPF sob o nº 502.728.961-87, localizado de imóvel situado na Avenida Itaúbas, nº2.331, CEP 78.556-100, Bairro Jardim Paraíso, Sinop-MT, onde abrigará as instalações da Força Tática do 3º CR/11º BPM - Sinop, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, no VALOR MENSAL de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), VALOR ANUAL de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e VALOR TOTAL DE R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6ec1bfc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar